



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS
PODER EXECUTIVO

Dispõe Sobre a nomeação dos membros Efetivos e Suplentes respectivamente do **CONSELHO FISCAL** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas - **IPMP**.

PORTARIA Nº 07/2022

O Prefeito Municipal de Paragominas, Sr. **JOAO LUCÍDIO LOBATO PAES**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo artigo 85, III, d, da Lei Orgânica do Município de Paragominas, Lei Municipal nº 884/2015, que dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas.

CONSIDERANDO eleição do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas - **IPMP**, realizada no dia 11 de fevereiro de 2022, conforme Ata do Processo Eleitoral.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os Senhores Servidores para exercerem a Função de Membros Efetivos e Suplentes respectivamente do **CONSELHO FISCAL** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas - **IPMP**, para o biênio **2022/2023**, eleitos pelos segurados do Regime Próprio de Previdência Social - **RPPS**, nos termos do Art. 118 da Lei Municipal 884/2015 de 26 de maio de 2015

Parágrafo Único - **CONSELHO FISCAL** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas - **IPMP**, será constituído de 03 (três) membros titulares e respectivos suplentes, segurados do IPMP, eleitos dentre servidores titulares de cargos efetivo, ativos e inativos, ficando assim composto



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS
PODER EXECUTIVO

- I – EDILENE NUNES SOUSA COSTA - Membro Titular
- II - EDREY TEIXEIRA VILHENA: - Membro Suplente
- III – MARIVALDA SANTANA SODRÉ - Membro Titular
- IV – WALMIR ARAÚJO DE LIMA - Membro Suplente
- V – ANGELO JOÃO DA COSTA MONTEIRO - Membro Titular
- VI – SUELEM PRISCILA DA SILVA GOMES - Membro Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 17 de fevereiro de 2022.



JOAO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS EFETIVOS E
SUPLENTE RESPECTIVAMENTE DO CONSELHO FISCAL DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE PARAGOMINAS - IPMP. PORTARIA Nº 07/2022

O Prefeito Municipal de Paragominas, Sr. **JOAO LUCÍDIO LOBATO PAES**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo artigo 85, III, d, da Lei Orgânica do Município de Paragominas, Lei Municipal nº 884/2015, que dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas.

CONSIDERANDO eleição do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas - **IPMP**, realizada no dia 11 de fevereiro de 2022, conforme Ata do Processo Eleitoral.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os Senhores Servidores para exercerem a Função de Membros Efetivos e Suplentes respectivamente do **CONSELHO FISCAL** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas - **IPMP**, para o biênio **2022/2023**, eleitos pelos segurados do Regime Próprio de Previdência Social - **RPPS**, nos termos do Art. 118 da Lei Municipal 884/2015 de 26 de maio de 2015

Parágrafo Único - **CONSELHO FISCAL** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas - **IPMP**, será constituído de 03 (três) membros titulares e respectivos suplentes, segurados do IPMP, eleitos dentre servidores titulares de cargos efetivo, ativos e inativos, ficando assim composto

- I – EDILENE NUNES SOUSA COSTA - Membro Titular
- II – EDREY TEIXEIRA VILHENA: - Membro Suplente
- III – MARIVALDA SANTANA SODRÉ - Membro Titular
- IV – WALMIR ARAÚJO DE LIMA - Membro Suplente
- V – ANGELO JOÃO DA COSTA MONTEIRO - Membro Titular
- VI – SUELEM PRISCILA DA SILVA GOMES - Membro Suplente

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 17 de fevereiro de 2022.

JOAO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:AD61B723

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 18/02/2022. Edição 2934

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>